



PREFEITURA DE
LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÕES E METAS 2025**

ELABORAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Reginaldo Cesar Choucino

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

Elton Manoel Sacoman Longo
Gustavo de Oliveira Maier
Thais F. Flausino Aparecido

ASSESSORIAS TÉCNICO ADMINISTRATIVAS

Gustavo de Oliveira Maier
Maitê Marques Elias
Thais F. Flausino Aparecido

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Alessandro Antonio Capeloto

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Amanda Cristina Andrello Costa



MISSÃO

Promover o fortalecimento e o aperfeiçoamento das cadeias produtivas da agricultura familiar local e da agroindústria, por meio da integração de políticas públicas de desenvolvimento rural e abastecimento, com ênfase na sustentabilidade, inovação e valorização das práticas do campo.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição pública na promoção e implementação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à agroindústria local, bem como integrar ações entre o campo e a cidade, de maneira contínua e eficiente, criando soluções inovadoras e sustentáveis que fortaleçam as cadeias produtivas locais e garantam a inclusão social e econômica dos agricultores familiares do Município.

VALORES

Comprometimento;

Responsabilidade;

Competência;

Eficiência;

Respeito;

Transparência;

Ética;

Inovação;

Integridade;

Atitude;

Confiança;

Qualidade;

Equilíbrio;

Humanismo.

OBJETIVOS E AÇÕES

- 1** - Acolher e atender as demandas da população da zona rural relativas a manutenção de vias rurais não pavimentadas e solicitações de PDR, dentro das atribuições e normas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA, de acordo com as recomendações técnicas e as legislações pertinentes.
- 2** - Aquisição de novos maquinários e implementos agrícolas, objetivando o atendimento das demandas da população.
- 3** - Formar equipe (pessoal e maquinário), para atender exclusivamente solicitações de PDR.
- 4** - Buscar recursos através de Convênios, junto ao Estado, União e outras fontes para fomento de programas prioritários ao desenvolvimento rural de Londrina.
- 5** - Fomentar os canais de comercialização da Agroindústria Familiar e incentivar o apoio desse setor produtivo no Município de Londrina.
- 6** - Amplificar a divulgação das feiras promovidas pela SMAA, juntamente aos eventos municipais e parceria com demais Secretarias.
- 7** - Realizar a proteção de minas nas hortas comunitárias do Município.
- 8** - Ampliar a Feira Pública de Orgânicos.
- 9** - Ampliar os programas vinculados à área de segurança alimentar e nutricional.
- 10** - Implementar ações (pessoal, instalações físicas, equipamentos, entre outros) para adesão do Município ao SUSAF – Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte e posteriormente ao SISBI – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
- 11** - Criar uma feira pública de produtos da Agroindústria Familiar.
- 12** - Planejar e coordenar programas, visando ao incremento da produção agropecuária no Município e à melhoria da qualidade de vida dos produtores.
- 13** - Buscar parcerias com órgãos atuantes na agropecuária, objetivando o desenvolvimento de programas prioritários ao Município e à integração da cadeia produtiva.

14 – Solicitar a contratação de servidores para repor e compor o quadro de funcionários da Pasta, com o objetivo de prestar serviços com celeridade e excelência.

15 – Contratação de servidores técnicos para elaboração e execução das atividades do órgão (licenciamento ambiental, elaboração de projetos, fiscalização de objetos contratuais).

METAS - Até Dezembro/2025

1 - Fomentar os canais de divulgação das feiras; buscando/contactando produtores orgânicos de municípios vizinhos; realizando eventos municipais;

2 - Alterar o cargo de Economista Doméstico para o cargo de Nutricionista por meio de projeto de lei.

3 – Transformar um vaga do cargo Promotor de Saúde Pública (PSPUMEV - Serviço de Medicina Veterinária Geral) para o cargo Gestor de Engenharia e Arquitetura (GEAU02 – Eng. Civil) por meio de projeto de lei.

4 – Captar recursos junto aos órgãos Federais e Estaduais por meio de parcerias, termos de convênios, objetivando subsidiar as ações frente às Políticas Públicas da Pasta.

5 - Adequar a estrutura física, adquirir equipamentos e ferramentas de trabalho, contratação de pessoal para execução plena do Serviço de Inspeção Municipal (SIM-LD), para posterior adesão do Município ao SUSAF.

6 - Formalizar a aquisição de materiais necessários para realizar a proteção de minas em hortas comunitárias, disponibilizar equipe operacional e técnica; através de parcerias junto a outros órgãos Municipais e Estaduais.

7 - Providenciar o levantamento das Agroindústrias Municipais, a fim de se obter uma base de dados e apoio técnico aos produtores.

8 - Implantação do Restaurante Popular da Zona Norte.

9 - Implantação de um Programa de Segurança Alimentar aos moldes do “Sacolão da Família” existente na cidade de Curitiba-PR.

10 – Revisão e adequação do organograma e regimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA.

11 - Ampliar e qualificar o atendimento na manutenção e recuperação das estradas rurais do município;

12 - Contratação de pessoal (técnico e administrativo) para atendimento pleno às demandas da população rural, nas diversas áreas oferecidas por esta secretaria.

13 - Formalizar a criação de equipe exclusiva para atendimento às solicitações de PDR, desde que atendidas as demandas de pessoal e equipamentos ora pleiteados.